



PORTARIA Nº 414, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de função do CMDCA.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o Ofício nº 131/2025 – CMDCA, além do que dispõe a Lei Municipal nº 1.427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Glauciane Felipe Gomes da Silva**, matrícula nº 6149, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá – CMDCA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 28 de agosto de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito